



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.418/2014

### PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.


### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo da ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
01780	ELEIDE DIVINA DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	21/11 à 30/12/2014	17:30 (dezesete hs e trinta min.) Semanais
01562	IRIS DE FÁTIMA SOUZA MOREIRA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	21/11 à 30/12/2014	17:30 (dezesete hs e trinta min.) Semanais
01584	RONEIDA DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	21/11 à 30/12/2014	17:30 (dezesete hs e trinta min.) Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de novembro de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 29/11/2014  
pág. 26 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 01/12/2014 à dia 08/12/2014